

Requerimento nº 564, de 2012

Autoria: Senador Fernando Collor (PTB/AL)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 22 de junho de 2012, para representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, na cidade do Rio de Janeiro.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 14/06/2012 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

08/08/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**07/08/2012** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Juntada cópia de trecho do Diário do Senado Federal de 26 de junho de 2012, em que consta pronunciamento do Senador Fernando Collor acerca da missão objeto deste Requerimento (fls. 04 a 10).
Ao arquivo.**15/06/2012** SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Ação:** Juntada cópia do Ofício nº 314/2012-SGM, de 14 de junho de 2012, da Secretária-Geral da Mesa, comunicando à Diretora-Geral que o presente Requerimento foi aprovado na Sessão Plenária do dia 14 de junho de 2012 (fls. 2 e 3).**14/06/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Lido e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 25856

Publicado no DSF Páginas 25815-25816

14/06/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.

DOCUMENTOS

RQS 564/2012

Data: 14/06/2012

Autor: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 22 de junho de 2012, para representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, na cidade do Rio de Janeiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/06/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Lido e posteriormente aprovado.
Será cumprida a deliberação do Plenário.